



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

*PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 10/2022*

RELATOR: Ver: EDERSON MAGNUS LOPES

COMISSÃO DE: COSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº: 10/2022.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Suplementa Rubricas da Vigente Lei Orçamentária e das outras providências.

PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: **O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.**

Sala de sessões, em 09/05/2022.

Ass:.....

Ver:.....